

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOGADO

(Nome e qualificação – nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço, telefone, email): _____

servidor público federal, SIAPE nº _____, lotado no.....anistiado pela Lei nº 8.878/94, ex-servidor do extinto BNCC, reintegrado ao serviço público, doravante denominado Contratante, e **Marcello Lavenère Machado Advocacia**, pessoa jurídica com CNPJ n. 04.480.253/0001-60, neste ato representada pelo advogado **Marcello Lavenère Machado** brasileiro, casado, CPF nº 002.822.354-34, inscrito na OAB-DF sob o nº 1.120-A, com escritório em Brasília, no Setor de Autarquias Sul - SAS, Quadra 5, Lote 2, Bloco “N”, Edifício OAB, salas 601/604, doravante denominado Contratado, ajustam entre si o presente contrato:

1. O Contratado se obriga a prestar serviços profissionais de advocacia na propositura de duas ações judiciais. A primeira, com a finalidade de obter o pagamento de valores atrasados, anteriores à reintegração ocorrida com base na Lei n. 8.878/94. A segunda, com a finalidade de obter o reajuste do salário do Contratante, correspondente ao ano de 2009, que lhe não foi reconhecido pela União.

2. Pelos serviços descritos acima o Contratado receberá:

a) como pró-labore de ambas as ações o valor correspondente ao saldo devedor remanescente de contrato anterior celebrado entre as partes, no montante de R\$......(por extenso)....., pagável em seis parcelas mensais iguais e sucessivas, a primeira com vencimento para o dia 5 de maio do corrente, saldo devedor este aqui reconhecido pelo Contratante que desde já autoriza a respectiva emissão de boleto bancário de cobrança. Este pagamento fica sujeito à mora de 1% ao mês e a multa contratual de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

b) como pagamento pelo êxito de ambas as ações o Contratado fará jus ao valor de 12,5% (doze e meio por cento) sobre o valor total da quantia que o Contratante venha a receber em decorrência das referidas ações, de cujo valor, para o cálculo desta percentagem, se abaterá a contribuição previdenciária e o pagamento do imposto de renda.

c) O Contratante, neste ato autoriza o Contratado, nos termos da Lei 8.906/94, art. 22 § 4º, Estatuto da OAB, a fazer a juntada deste contrato aos autos para o fim de ser abatida do precatório devido ao Contratante, a quantia correspondente aos honorários de ambas as ações, aqui mencionadas.

3. O Contratado anexa ao presente instrumento cópia dos contracheques dos meses de junho a novembro de 2009 e fevereiro do corrente ano de 2010.

4. Os entendimentos do Contratante com o Contratado serão ordinariamente feitos através da Comissão de Anistiados do BNCC.

5. Fica eleito o foro de Brasília para dirimir quaisquer divergências sobre este Contrato, renunciando as partes a qualquer outro foro por privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato juntamente com duas testemunhas idôneas.

Brasília, de março de 2010.

Contratante: _____

Contratado: _____

Testemunhas: _____
